



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO VERBAL 157/2015.

ROSEMARY P. V. ROVETTA, Vereadora ao final firmada, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado requerimento ao **Sr. Daziomar Nogueira**, Secretário Municipal de Educação de Anchieta, no seguinte sentido:

Apenas para recordar aos nobres colegas vereadores, neste ano de 2015 as aulas se iniciaram com o atraso de aproximadamente 01 (um) mês, tendo como justificativa a escassez de água que assolou nosso Estado.

Agora, somos surpreendidos com a informação de que o ano letivo se encerrará antecipadamente, sem que seja dada uma justificativa plausível.

No entanto, de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determina em seu art. 24, inciso I, que a **Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, terá a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, a serem distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar no mínimo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.**

Sendo assim, solicito à Secretaria Municipal de Educação para que informe a este gabinete, em 48 (quarenta e oito) horas, o que segue:

- 1) Cópia do Calendário Escolar programado para 2015;
- 2) Cópia do quantitativo de dias e horas letivos cumpridos, contendo os dias de reposição de aulas que compensem o atraso para o início e o adiantamento do término das aulas;
- 3) Justificativa do que motivou a Secretaria de Educação adiantar o término das aulas.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, espero poder contar com o apoio de todos os nobres Vereadores, para a aprovação da presente propositura.

Plenário Ulisses Guimarães, terça-feira, 8 de dezembro de 2015.


ROSEMARY P. V. ROVETTA

Vereadora Merinha